

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1336 de 25/06/99

**DECRETO N.º 9726/99
DE 24 DE JUNHO DE 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 51.628,45

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 51.628,45 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

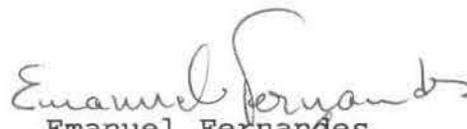
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	51.628,45

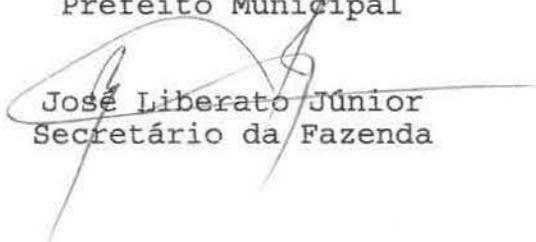
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308032.2009	Serviços Contratados	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	51.628,45

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24
de junho de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

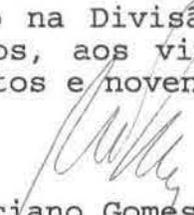

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. dec. 9726/99 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de
junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos